



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD N.º 035 DE 10.03.2023
- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 034 DE 10 DE MARÇO DE 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

**Decreto Nº 035 / 2023****De 10 de Março de 2023****Lei 346 / 2022**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal n.º 346 de 22/11/2022 em vigor.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 065 de 22/11/2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0110 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	19.769,29
4.4.9.0.93.00.00.00.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	19.769,29	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.769,29</b>	<b>19.769,29</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>19.769,29</b>	<b>19.769,29</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>19.769,29</b>	<b>19.769,29</b>
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	19.769,29	19.769,29
<b>Total Geral:</b>	<b>19.769,29</b>	<b>19.769,29</b>

IUIU - BA, 10 de Março de 2023

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 034

10/03/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 20.000,00( Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 346 de 22 de novembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0110</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA</b>		
2028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
17010000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>20.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$20.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>0110</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA</b>		
1026	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17010000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>20.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IUIU, 10 de março de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72